



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.212/88

Em 18 de Janeiro de 1.988

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO ,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais:

R E S O L V E

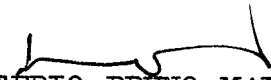
Fica instituída a COMISSÃO DOS FESTE-
JOS CARNAVALESCOS, que será responsável pela execução, organização
e contratação do que for indispensável à realização do Evento, de-
nominado 3º CARNAVAL POPULAR DE LOUVEIRA, a ser realizado no Cen-
tro de Lazer.

A COMISSÃO será constituída pelos se-
guintes elementos:

- | | |
|----------------------|--------------------------------|
| I - Presidente | - MÁRIO PASCHOALOTTE |
| II - Vice Presidente | - ALCIDES EDUARDO |
| III - Secretário | - MARIA ALICE ZANELLA |
| IV - Tesoureiro | - GABRIELA DANESIN SALGADO |
| V - II Tesoureiro | - OLINDA OLIVEIRA EDUARDO |
| Membros adjuntos | - MARGARETH APARECIDA DA SILVA |
| | - DURVAL ALIDES COGO |
| | - JOÃO ALCEU DIAS |
| | - APARECIDO FRANCISCÃO |

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de Janeiro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Segue Fls. 02



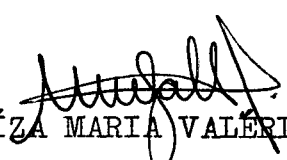
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

PORTARIA Nº 2.212/88

Publicada e Registrada no Departamento
de Administração em 18 de Janeiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -